



Gabinete da Deputada Estadual Rose Davino

Projeto de Lei Nº

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2300/2023
Data: 10/08/2023 - Horário: 16:01
Legislativo

Institui através da Escola de Governo de Alagoas – EGAL (SEPLAG) ou a outro órgão que a venha substituir, cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para os servidores públicos do estado de Alagoas

Art. 1º - Institui através da Escola de Governo de Alagoas – EGAL, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão ou a outro órgão que a venha substituir, cursos de capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para os servidores públicos do estado de Alagoas que exercem atividades de atendimento direto com o público, assim como, profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2023


Rose Davino

Deputada Estadual

 dep.rosedavino@al.al.leg.br

 Praça Dom Pedro II – Centro, Maceió – AL, 57020-130

Gabinete da Deputada Estadual Rose Davino

Justificativa

Sempre que houver demanda social pela melhoria de vida da população, cabe ao parlamento construir legislação que garanta a proteção e defesa da saúde, bem como à integração social da pessoa com deficiência, conforme preceitua o disposto no artigo 24, incisos XII e XIV, da Constituição Federal.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil, há mais de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva, com a estimativa de que em torno de 2,3 milhões tenham deficiência auditiva severa;

A comunicação por Libras (Língua Brasileira de Sinais) é de extrema importância porque permite a inclusão e o acesso à informação para pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Ela promove a igualdade de oportunidades, facilita a interação social e contribui para a formação de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade. Além disso, a Libras é reconhecida como uma língua oficial no Brasil desde 2002, reforçando seu valor e relevância na comunicação e expressão das pessoas surdas.

No serviço público a linguagem – LIBRAS, se reveste de uma importância incontestável, por ser um instrumento utilizado para que pessoas surdas possam ter maior acessibilidade as ações e serviços prestados pelo estado.

O Presente Projeto de Lei tem por objeto garantir a capacitação dos servidores públicos em todas as áreas de atuação do estado, para que estejam aptos para se comunicar com a população com deficiência auditiva, assegurando-lhes o suporte devido desde um atendimento corriqueiro até mesmo nas situações emergenciais.



Rose Davino
Deputada Estadual